



RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

“Dispõe sobre o acolhimento ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Educacional e o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior oferecidos pelos Institutos da extinta FESUR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR em seu Art. 28, inciso IV e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos praticados em relação aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pelos Institutos Superiores da extinta FESUR, no período de 2005/2007.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se os Cursos de Pós-graduação os seguintes:

I – Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Educacional, oferecido pelo Instituto Superior de Educação de Rorainópolis, iniciado em 26 de março de 2005 e concluído em junho de 2007.

II - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior, oferecido pelo Instituto Superior de Educação de Roraima, iniciado em 12 de março de 2006 e concluído em julho de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 01 de novembro de 2007.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR